

a. . .  
. . m. área  
. l. metropolitana  
. . de lisboa

Aprovada por unanimidade com 11 voto(s) a favor do(s) município(s) de Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra e Sintra, representando 1.716.064 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 71,39%.

Lisboa, 18 de janeiro de 2017

### ATA N.º 12/CML/2016

Aos dezassete dias do mês de novembro de 2016, pelas 10h40m, nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa, no Edifício Mascarenhas, sito na Rua Cruz de Santa Apolónia, n.º 23, 25 e 25A, em Lisboa, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa, com a seguinte agenda: -----

1. Aprovação da ata n.º 11/CML/2016, de 20 de outubro;-----
2. Proposta n.º 159/CEML/2016 – Aprovação do Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2017; -----
3. Proposta n.º 160/CEML/2016 – Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Comissão Executiva;-----
4. Assuntos pendentes;-----
5. Informações sobre a atividade da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa;-----
6. Outros assuntos do interesse da Área Metropolitana de Lisboa;-----
7. Aprovação da ata em minuta.-----

**Foi verificado o quórum, estando presentes 12 dos 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Moita, Odivelas, Oeiras, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, e 1.941.233 dos eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 80,76 %.**-----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Comissão Executiva Metropolitana: Demétrio Alves, João Pedro Domingues, Filipe Miranda Ferreira, Carlos Santos e Emanuel Costa. -----

Nos termos da alínea d) do art.º 72 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidiu à reunião o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Basílio Horta. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, antes de entrar na agenda da reunião, informou que recebeu do Sr. Presidente da CM Loures a proposta de inclusão do seguinte ponto na Ordem de Trabalhos, que pôs à consideração dos presentes:-----

- Proposta de criação de novos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais

**Em cumprimento do n.º 2 do art.º 51 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no art.º 104º do mesmo diploma, conjugadamente com o que se acha disposto no n.º 6 do art.º 10º do Regimento do Conselho Metropolitano de Lisboa, a inclusão do ponto - Proposta de criação de novos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais - na Ordem de**

- a. . . .
- . . . m. área metropolitana de lisboa
- . l. . .

Trabalhos, foi aprovada por unanimidade com 12 voto(s) a favor do(s) município(s) do Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Moita, Odivelas, Oeiras, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 1.941.233 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 80,76%. -----

A proposta passou a integrar o ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos, seguindo-se os restantes pontos com as necessárias alterações à numeração. -----

**1. Proposta de criação de novos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais** -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** deu de imediato a palavra ao Sr. Presidente da CM Loures, para apresentar o ponto. -----

**O Sr. Presidente da CM Loures** começou por referir que suscitou a discussão da matéria pois está em curso a criação de novas empresas, revertendo de certa forma a agregação feita pelo anterior Governo. Ou seja, a empresa de Águas de Lisboa e Vale do Tejo está a ser desagregada com a criação de novas empresas, o que no caso concreto dos municípios da AML significa que serão criadas duas novas empresas, uma na Península de Setúbal e outra na margem norte, que inclui as anteriores Simtejo, Sanest e Águas do Oeste. -----

A posição da CM Loures relativamente a esse iniciativa do Governo foi, em primeiro lugar, recordar que o compromisso assumido com os municípios era a reversão para as empresas anteriores (Simtejo, Sanest e Águas do Oeste), embora nunca se tenha fechado a porta a outras possíveis soluções.-----

Sucedem que há umas semanas atrás, todos os municípios da área dessas três empresas receberam uma comunicação do Governo, solicitando que no prazo de 10 dias aprovassem o acordo parassocial, a proposta de estatutos e o projeto de decreto-lei. Ora, não só a forma não é a mais indicada, como também o conteúdo deixa bastante a desejar pois: -----

- Não corresponde à vontade manifestada por alguns municípios de deterem a maioria do capital - não só por razões de controlo da empresa, mas por razões cautelares em relação a eventuais opções de futuros governos, no sentido da privatização, tendo em conta que o que melhor garante a não privatização é a maioria de capital dos municípios. O Governo não está disponível para isso, pelo que, em sua opinião, é necessário, na solução que o Governo propõe, encontrar formas de reforçar a participação dos municípios na gestão, e assegurar que se algum dia houver uma privatização da Águas de Portugal, os municípios têm condições para garantir a maioria do capital. É possível fazer-se isso através de: inclusão de normas que garantam o direito de preferência na compra das ações necessárias para obter a maioria do capital em caso

- a. . . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

de alteração do estatuto da Águas de Portugal; reforço dos municípios no conselho de administração - mesmo respeitando a maioria da Águas de Portugal é possível ter um maior número de municípios a participar no conselho de administração, eventualmente na Comissão Executiva, permitindo um mais efetivo controlo da gestão da empresa; inclusão, no acordo parassocial, de um conjunto de matérias em que deve ser obtida uma maioria qualificada de votos, isto é, em que os municípios, se estiverem quase todos ou todos de acordo, possam bloquear decisões que considerem lesivas para os seus interesses e para os interesses da empresa. E deu o seguinte exemplo: se um futuro Governo decidir subconcessionar a exploração do sistema, isso significaria o esvaziamento da empresa que agora se pretende criar, pelo que essa decisão tem de estar sujeita a uma maioria qualificada. Assim como investimentos mais volumosos ou a entrada de outros municípios no sistema. Em suma, todas as decisões sobre matérias que sejam estratégicas para a empresa e para os interesses dos municípios, não deverão ser tomadas por maioria simples de votos, mas por maioria qualificada. -----

**Neste momento entrou o Sr. Presidente da CM Mafra tendo-se alterado o quórum, passando a estar presentes 13 dos 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, e 2.001.122 dos eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 83,25 %.** -----

- Quanto à contabilização dos caudais – é necessário garantir que os municípios pagarão de acordo com o previsto no estudo de viabilidade económico-financeira, elaborado com base nas regras que até aqui se aplicaram nas empresas anteriores, ou seja, os municípios não pagam pelos caudais reais mas por caudais acordados. E deu o exemplo da Simtejo, em que os municípios pagavam à empresa por caudais acordados, e da Sanest, em que os municípios pagavam por caudais desfasados, ou seja, era contabilizada uma média do ano anterior para pagamento em ano posterior. É muito importante que essa regra se mantenha para que não se venha a ter, em cima do aumento tarifário previsto, um aumento de contabilização de metros cúbicos. -----

A esse propósito acrescentou ainda que durante as negociações do grupo de trabalho que esteve em funcionamento nos últimos meses foi possível garantir que o Governo colocasse o fundo ambiental a apoiar o pagamento da componente tarifária acrescida durante os próximos 10 anos, e não cinco como inicialmente o Governo pretendia, alteração que é de valorizar até

- a. . . .
- . . . m. área metropolitana de lisboa
- . l. . . .

porque permite, sobretudo aos municípios da Sanest, uma convergência mais suave para a tarifa, o que é positivo.-----

Para além disso, e apesar de a matéria não ser propriamente do âmbito das empresas de saneamento que estão a ser criadas, foi incluída pelo anterior Governo no mesmo decreto-lei que agora está a ser alterado, pelo que deverá também ser equacionada. Trata-se do aumento do custo da água comprada à EPAL. O problema não se coloca na margem sul, mas na maioria dos municípios da margem norte (à exceção de Lisboa que tem um figurino diferente), o custo da água à EPAL tem, de acordo com o decreto-lei que está em vigor, um enorme aumento nos próximos anos por via de uma progressão de mais de 150% da componente tarifária acrescida, a pagar pelos municípios. Ora, não se pode querer que serviços municipalizados ou intermunicipalizados, que as câmaras municipais tenham uma capacidade de investimento maior para combater as perdas de água e para melhorar o serviço, e ao mesmo tempo lhes seja cobrado um preço cada vez mais alto pela água que a EPAL fornece. Assim sendo, em sua opinião, deve haver um sinal claro do atual Governo de que esta é uma matéria que necessita de ser discutida. -----

Referiu que na sequência da recente conferência de imprensa realizada pela CM Loures, tem havido contactos com o Governo no sentido de se encontrarem soluções para os problemas identificados, pelo que seria importante que a matéria, que a todos interessa, também fosse abordada no seio do Conselho Metropolitano. Até porque todos dos membros do Conselho Metropolitano estiveram contra a agregação feita pelo anterior Governo, congratularam-se com o compromisso de reversão assumido pelo atual Governo, e a opção de reversão que agora está em cima da mesa é distinta da esperada. Naturalmente que os municípios devem estar disponíveis para estudar essa opção com o Governo, mas é necessário equacionar um conjunto de questões que garantam os interesses dos municípios e das respetivas populações. E não estando em causa qualquer tipo de desconfiança de que este Governo queira avançar para a privatização ou alterar outros fatores, a verdade é que se está a estabelecer um quadro que vai vigorar por décadas e é necessário garantir que no futuro, havendo uma orientação diversa de outro Governo, essas matérias não são postas em causa. E isso faz-se através da inclusão de cláusulas que salvaguardem os direitos dos municípios. -----

Sabendo que a este nível existem na AML realidades muito diversas, e sem querer desvalorizar a proposta do Governo que está em cima da mesa, defendeu, no entanto, que o Conselho Metropolitano deve tomar uma posição comum no sentido de que o Governo venha a acolher as preocupações dos municípios, por forma a garantir que na alteração em curso fiquem

- a. . . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

salvaguardadas algumas matérias, para que sejam respeitados, agora e no futuro, os direitos das populações ao saneamento e ao abastecimento de água. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** deu a palavra aos membros do Conselho Metropolitano, para intervenções sobre a matéria em apreço. -----

**O Sr. Presidente da CM Lisboa** começou por referir que encara de forma positiva a abordagem de fundo que está a ser feita pelo Governo à matéria, até porque a questão central não se pode pôr na reversão à fórmula original, pois é possível fazê-lo piorando objetivamente a situação dos municípios. -----

É necessário ter presente que no regime aprovado pelo anterior Governo, para além da forma escandalosa como o processo foi conduzido, sucedia simultaneamente o seguinte aos municípios:-----

- Eram espoliados do seu património - e isso era particularmente visível no caso da Sanest, em que não eram remunerados os ativos, nem sequer em ações da nova companhia que nunca seriam transacionadas. -----

- Eram expropriados através da absorção do prolongamento sem remuneração dos prazos de concessão, de forma automática e por decreto – também aqui todos os municípios eram atingidos, mas particularmente os da Sanest. -----

- Eram todos sujeitos a uma alteração do modelo tarifário, com uma progressão significativa. -

- Viram reduzidos os seus poderes de gestão e de participação. -----

Foram essas as questões materiais que motivaram entre os municípios da AML a rejeição unânime do modelo aprovado pelo anterior Governo. Nesse modelo, a integração dos sistemas existentes na AML com uma multiplicidade de outros sistemas justificava-se para transferir os ativos e os excedentes aí gerados para compensar os deficits de sistemas deficitários e para compensar, via tarifários na região de Lisboa, a situação financeira dos sistemas deficitários que iriam ser abrangidos. -----

**Neste momento entrou o Sr. Presidente da CM Almada tendo-se alterado o quórum, passando a estar presentes 14 dos 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Almada, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, e 2.150.660 dos eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 89,47 %. -----**

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

Por isso, a proposta que agora está em cima da mesa deve ser vista com bons olhos, sem prejuízo daquilo que já foi referido pelo Sr. Presidente da CM Loures. Importa é agora, junto do Governo, assegurar: -----

- As questões de natureza patrimonial - matéria em que em sua opinião os municípios devem ser absolutamente intransigentes do ponto de vista do que é o valor patrimonial dos municípios, seja por via dos ativos incorporados, seja por via das concessões; -----

- Que haja acordo relativamente ao não transvase tarifário dos sistemas face a outros sistemas que venham a ser criados; -----

-Que haja uma participação adequada e garantida dos municípios, através de acordo parassocial, em questões nucleares para a vida da empresa – é preciso garantir que o Estado, com 51%, não possa pura e simplesmente dispor sobre determinadas matérias. -----

Terminou a sua intervenção dizendo que, em sua opinião, até seria natural que a solução que está a ser proposta pelo Governo em vez de ter dois sistemas (um na margem norte e outro na margem sul), tivesse um sistema único, o que tecnicamente se justificaria, e também no sentido em que um sistema na bacia do Tejo reforçaria a dimensão metropolitana da matéria e reforçaria a própria Área Metropolitana de Lisboa. No entanto, a solução que está a ser proposta pelo Governo não deve ser posta de parte, deve ser valorizada, desde que sejam assegurados plenamente os quatro princípios anteriormente referidos, que no fundo motivaram que os municípios da AML rejeitassem o modelo do anterior Governo: ativos, concessões, tarifários e participação dos municípios. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** usou da palavra para fazer uma intervenção acerca da Sanest, na sua perspetiva de Presidente da CM Sintra que era o município com maior peso no sistema. -----

Começou por referir que o que o Governo anterior fez foi um confisco, tendo a Sanest sido a empresa mais prejudicada. Na Sanest, o Estado detinha 51%, e os municípios integrantes (Oeiras, Amadora, Cascais e Sintra) detinham 49%, e de um momento para o outro, com a sua extinção, ficaram sem nada. A avaliação da Sanest em 11 milhões de euros foi ridícula, foi uma ofensa (tanto assim é que atualmente está avaliada em 33 milhões de euros), e os municípios nem sequer tiveram a possibilidade de comprar ou de ter alguma presença na nova sociedade.

Para além disso, a Componente Tarifária Acrescida (CTA) que incidia sobre o saneamento era brutal, de tal maneira que nos cinco anos subsequentes iria haver aumentos que no conjunto ultrapassavam os 50%. Esta situação era inaceitável, pelo que os municípios da Sanest

- a. . . .
- . . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

entregaram uma providência cautelar que não foi aceite, e iam interpor uma ação em tribunal, mas entretanto houve a mudança do Governo. -----

O modelo aprovado pelo anterior Governo era realmente intolerável e eticamente reprovável. Não se compreende como é que um Governo podia tomar uma atitude daquelas em relação a uma empresa, postergando tudo o que é direito comercial, direito administrativo e interesses dos cidadãos. -----

Com a mudança de Governo os municípios ficaram na expectativa em relação ao que ia acontecer a seguir, houve imediatamente reuniões com o Governo e foi garantido aos municípios que haveria uma reprivatização da Sanest, assim como dos outros sistemas igualmente destruídos, até tendo em conta o que constava do Programa do Governo. Ora, nessa sequência os municípios ficaram com a ideia de que iam ser outra vez acionistas da Sanest, que iam voltar a ser novamente detentores de 49% do capital (no caso de Sintra iria deter 12,2%), e que, com os investimentos efetuados e previstos na empresa, teriam a possibilidade de manter as tarifas durante um período longo, eventualmente com ligeiros ajustamentos, mas nada comparável aos aumentos previstos no anterior modelo, que é o que ainda está em vigor. -----

Embora a promessa de reprivatização não tenha sido cumprida, em sua opinião, a primeira constatação que se pode fazer quanto à proposta do Governo é que consubstancia uma melhoria substancial em relação ao que está em vigor porque: -----

- Em relação ao valor da Sanest, passa de 11 milhões de euros para 33 milhões de euros;-----
- Possibilita que a participação se faça através da aquisição de uma participação na nova sociedade; -----
- O aumento das tarifas previsto até 2020 é de 12,9%, através do aumento da CTA, o que permite que só haja aumento a partir de 2018, e que seja um aumento gradual e perfeitamente ajustado. -----

Há, no entanto, algumas matérias que têm de ser analisadas e ponderadas, pois a proposta que está em cima da mesa prevê, por exemplo, que um conjunto de equipamentos passa a fazer parte da nova empresa, mas sucede que muitos deles não poderão fazer parte da empresa porque são equipamentos dos SMAS, são ETAR, etc. -----

Para além disso, com o modelo que está em cima da mesa, Sintra passará a ter apenas 3,46% do capital (muito menos que a Amadora, que Loures, etc.) quando na Sanest detinha 12,2%, e é preciso explicar isso à vereação, eleitos municipais, demais autarcas e população. Acresce que há pelo menos duas empresas que foram reprivatizadas tal como estavam – a Simarsul e a Águas de Douro e Paiva – o que leva a questionar porque é que a Sanest não pode ser reprivatizada?

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

Certamente que há uma explicação técnica, mas esta é uma matéria não só técnica mas também política, e no que toca à Sanest é um problema particularmente delicado que tem de ser analisado com todo o cuidado, e tem de ser considerado numa eventual tomada de posição comum do Conselho Metropolitano. -----

Relativamente à proposta do atual Governo e aos 10 dias que deu aos municípios para se pronunciarem, para além de a lei prever 40 dias para pronúncia a não 10, defendeu que 10 dias é um prazo muito curto para os município se pronunciarem sobre a matéria em causa. -----

**O Sr. Presidente da CM Moita** usou da palavra para fazer um ponto de situação sobre a matéria no que respeita à margem sul. -----

Começou por esclarecer que a Simarsul ainda não está reconstituída, havendo questões por resolver. Nesse sentido, têm havido conversações com o Governo, com a Secretaria de Estado do Ambiente, que vão no sentido da reconstituição da Simarsul, sistema que abrange oito municípios da margem sul do Tejo/Península de Setúbal (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), em que têm sido colocadas, nomeadamente, as seguintes questões:-----

- Os municípios entendem que a reversão não deveria ser feita para um sistema multimunicipal, mas sim para um sistema de parceria pública-pública. O Governo não tem acompanhado esse entendimento e os municípios, embora o defendam, consideram que se não for possível atingir esse objetivo, pelo menos a solução que está a ser proposta pelo Governo de voltar ao sistema multimunicipal, é seguramente melhor do que a que atualmente está em vigor. -----

- Um sistema de parceria é efetivamente aquele que permite respeitar as competências dos municípios nessa área de intervenção e permite também encontrar uma colaboração e uma sinergia melhor entre municípios e a Águas de Portugal/Governo. -----

- Persistem questões sobre a sustentabilidade de sistema. O estudo de viabilidade económico-financeiro que tem estado a ser avaliado aponta para que, no sistema da Península de Setúbal, permanece um problema originário que não foi resolvido, por responsabilidade dos Governos e da Águas de Portugal, que é o da inclusão efetiva de Setúbal no sistema. O sistema foi criado incluindo o Município de Setúbal mas Setúbal tinha e mantém uma concessão da exploração das águas e saneamento do seu território, concessão essa que era detida por uma empresa que era uma subsidiária de Águas de Portugal. Ora, uma vez que o proprietário de ambas as concessões era o mesmo, tudo indicava que um mero despacho resolveria o problema de transferir a concessão da Águas do Sado para a Simarsul. Sucede que esse despacho nunca foi



- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

proferido e Setúbal é acionista do sistema mas não integra efetivamente o sistema do ponto de vista do seu funcionamento. Setúbal é o segundo maior município da região, pelo que o seu contributo económico para a sustentabilidade do sistema é fundamental. -----

A consequência disso está vertida no estudo de viabilidade económico-financeira que a Águas de Portugal fez recentemente para a reconstituição do sistema, que demonstra um défice tarifário acumulado até ao momento de cerca de 50 milhões de euros, e que se agravará com mais 30 milhões até à inclusão efetiva de Setúbal, que só se prevê ocorra em 2023 quando termina a atual concessão. Isso traduz-se num sistema que, ao ser recriado, tem à partida um défice de 80 milhões de euros, que se pretende que seja pago pela tarifa. Portanto, essa é uma matéria problemática que tem estado a ser debatida com a Secretaria de Estado do Ambiente, pois não é justo que sejam os municípios, ou a população do Município de Setúbal, a suportar este encargo acrescido, devido a um problema que não foi resolvido em devido tempo.-----

Terminou a sua intervenção referindo que a CM Moita, enquanto acionista da Águas de Lisboa e Vale de Tejo, como todos os outros, foi chamada a dar opinião sobre a cisão para a criação do sistema na margem norte da AML, e está inclinada para responder que não se opõe desde que ela resulte da vontade dos municípios envolvidos. -----

**O Sr. Presidente da CM Barreiro** começou por referir que a inclusão do ponto na agenda da reunião e a discussão da matéria é de extrema importância tendo em conta que é necessário que os municípios articulem posições, até para que o avanço de uma parte não prejudique o avanço da outra. -----

Reiterou que a proposta Governo consubstancia uma evolução muito positiva em relação ao que está em vigor, mas ainda assim é necessário afinar todos os detalhes para não se ter problemas futuros. E no que diz respeito à Simarsul, acompanhando o já referido pelo Sr. Presidente da CM Moita, mencionou duas questões que, em seu entender, são estratégicas: a defesa da parceria pública-pública e a sustentabilidade do sistema. -----

**Neste momento entrou o Sr. Presidente da CM Palmela tendo-se alterado o quórum, passando a estar presentes 15 dos 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Almada, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, e 2.202.125 dos eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 91,61 %.** -----

Para além disso, é necessário que sejam devolvidas aos municípios competências nessa matéria e que o novo sistema adote medidas de política, de organização e de gestão que garantam o

- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

caráter público do sistema de água. Defendeu ainda que não deve existir remuneração do capital numa empresa pública e que o fee de gestão que está a ser imposto às empresas é exagerado, pelo que deve ser reponderado. Em suma, a proposta do Governo é positiva mas é necessário repensar algumas questões, debater em detalhe as cláusulas de salvaguarda e continuar a dialogar com o Governo na construção de uma solução. -----

Referiu ainda que também a CM Barreiro foi chamada a dar opinião sobre a criação do sistema na margem norte da AML, e deliberou dar o seu acordo desde que o sistema resulte da vontade expressa dos municípios em causa. Na deliberação recorda-se que os municípios estiveram contra o modelo aprovado pelo anterior Governo, por ser injusto, imponderado, por desvalorizar o papel dos municípios e por ter sido imposto de cima para baixo, pelo que naturalmente defendem a sua reversão. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, na sequência das intervenções havidas, referiu que a primeira conclusão que se pode tirar é que os 10 dias dados pelo Governo para os municípios se pronunciarem é pouco tempo para fazer a discussão aprofundada que o sistema necessita, pelo que se deverá solicitar o alargamento do prazo até ao final do ano. Até lá far-se-á um esforço para identificar o que é comum a todos os municípios, para uma tomada de posição. -----

Manifestou o seu acordo relativamente às cláusulas de salvaguarda para garantir a natureza pública do sistema. Quanto ao capital maioritário das câmaras, disse ter algumas dúvidas quanto a isso, pois a solução proposta pelo Governo vai exigir dois tipos de receitas: uma que vem das câmaras através do aumento da CTA do saneamento, e outra que vem do Orçamento de Estado. No caso de serem as autarquias a deterem a maioria do capital, se houvesse um aumento, teriam de ser as autarquias a assumir esse encargo, e não vê como. -----

Tendo em conta todas as questões identificadas, defendeu que a matéria continuasse na agenda do Conselho Metropolitano, tendo solicitado ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano que iniciasse um conjunto de contactos com as câmaras, com o objetivo de trazer ao Conselho Metropolitano, em próxima reunião, uma tomada de posição comum. -----

**O Sr. Presidente da CM Loures** referiu que, na sequência da posição pública tomada pela CM Loures em conferência de imprensa, foram estabelecidos contactos com o Governo, tendo a Câmara Municipal já elaborado um conjunto de propostas de alteração com base nas questões identificadas na sua anterior intervenção, havendo já em relação a algumas delas acordo por parte do Governo. Disponibilizou-se para as partilhar com os membros do Conselho

- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

Metropolitano, se for considerado útil para a reflexão, sobretudo para os municípios da margem norte da AML, pois é sobre esse modelo que incidem as propostas. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** agradeceu a disponibilidade do Sr. Presidente da CM Loures em partilhar o trabalho já desenvolvido. -----

Referiu que, em Sintra, está prevista na próxima reunião de câmara agendada para dia 25 de novembro, a análise da matéria para uma tomada de posição, mas talvez proponha adiar o tema para outra reunião, pois é necessário mais tempo para discutir e para realizar um diálogo político sério. No entanto, não quis deixar de transmitir ao Conselho Metropolitano que a maioria clara da CM Sintra entende que a reprivatização da Sanest é uma questão de honra, posição que, tanto quanto sabe, é partilhada pelos outros municípios da Sanest. -----

**O Sr. Presidente da CM Loures** pediu a palavra mais uma vez apenas para esclarecer que a solução de partida para a CM de Loures também era o regresso à Simtejo. No entanto, como não foi essa a proposta apresentada pelo Governo, e como parece não haver entre os municípios da Simtejo um grau de exigência tão grande como o que o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano referiu haver relativamente à Sanest, Loures admite discutir outras soluções. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** referiu que tem tido muitas reuniões com o Senhor Ministro do Ambiente, tendo aproveitado para registar a total disponibilidade do Governo para dialogar com os municípios. Numa dessas reuniões foi informado que o Senhor Ministro iria contactar os outros municípios da Sanest. O contacto com a Amadora já foi estabelecido e a Amadora aceita a proposta do Governo; no entanto, é preciso notar que a Amadora tem uma posição *sui generis* na Sanest pois não é 100% Sanest. Pode acontecer que na sequência dos contactos do Senhor Ministro, a posição de Cascais e Oeiras tenha uma evolução positiva, e se isso suceder, Sintra terá de ponderar a sua posição, pelo que o assunto ainda não está fechado. -----

Entretanto propôs que se solicitasse ao Governo o alargamento do prazo para apreciação da proposta até ao final do ano, para permitir um estudo mais aprofundado da mesma, com o que todos concordaram, tendo solicitado ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano que comunicasse ao Governo essa deliberação do Conselho Metropolitano. -----

No entanto, tendo em conta a solicitação de alargamento do prazo até ao final do ano, chamou a atenção para uma questão que tem de ser cuidadosamente analisada, que é o facto de a lei aprovada pelo anterior Governo estar em vigor, o que poderá trazer um problema sério, pelo

- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

menos no que à Sanest diz respeito, pois prevê já para 2017 um aumento considerável da tarifa da água, coisa que a proposta do atual Governo não prevê. -----

**O Sr. Presidente da CM Lisboa** defendeu que se solicite o alargamento do prazo até ao final do ano, sem prejuízo de os municípios poderem apressar-se a apresentar soluções antes do final do ano. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, para ser mais confortável para todos, sugeriu que, em alternativa, se solicitasse o alargamento do prazo até 15 de dezembro, com o que todos concordaram. -----

**O Sr. Presidente da CM Lisboa** solicitou novamente o uso da palavra apenas para destacar os seguintes pontos particularmente positivos, já assinalados pelo Sr. Presidente da CM Barreiro, e que devem ser também eles transmitidos aos Governo aquando da solicitação da extensão do prazo até 15 de dezembro: -----

- A reversão face ao modelo anterior, bem como o facto de o novo modelo proposto ir no sentido das pretensões dos municípios; -----

- O clima de diálogo com os municípios. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** encerrou as intervenções dizendo que a data de 15 de dezembro coincide com a próxima reunião ordinária do Conselho Metropolitano, pelo que talvez nessa data possa ser aprovada uma tomada de posição comum.

**O assunto foi retomado no final da reunião, tendo havido as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Presidente da CM Loures**, tendo em conta que o município já desenvolveu bastante trabalho sobre a matéria, e inclusivamente já enviou ao Governo uma proposta de articulado, disponibilizou-se a enviá-lo à AML para ser distribuído pelos membros do Conselho Metropolitano, com o objetivo de poder ajudar à reflexão de cada município, com o que todos concordaram. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** agradeceu a disponibilidade do Sr. Presidente da CM Loures e propôs então que a Comissão Executiva analisasse o documento a ser enviado por Loures e visse com os municípios quais os denominadores comuns que poderão ser reforçados através de uma posição da Área Metropolitana de Lisboa, com o que todos concordaram. -----

**Foi acordado mandar a Comissão Executiva para transmitir ao Governo que os municípios da Área Metropolitana de Lisboa consideram positiva a abordagem de fundo que o Governo está a fazer à matéria e o diálogo com os municípios, bem**

- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

como que os municípios da Área Metropolitana de Lisboa não estão em condições de apreciar em 10 dias (prazo indicado pelo Governo) os documentos sobre a matéria (acordo parassocial, proposta de estatutos e projeto de decreto-lei), pelo que solicitam o alargamento do prazo até 15 de dezembro de 2016, estando disponíveis para dialogar com o Governo na expectativa de que as suas propostas possam ser acolhidas. -----

Foi acordado ainda que a Comissão Executiva, após receção dos contributos que serão remetidos pelo Sr. Presidente da CM Loures, acerte com os membros do Conselho Metropolitano quais são os denominadores comuns que poderão desde já ser transmitidos ao Governo. -----

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, terminadas as intervenções, passou de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos: -----

**2. Aprovação da ata nº 11/CML/2016, de 20 de outubro** -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o acordado em reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa de 11/09/2015, não participaram na votação os representantes dos seguintes municípios: Lisboa, Mafra, Odivelas e Setúbal. ----

A ata nº 11/CML/2016, de 20 de outubro, foi aprovada por unanimidade com 11 voto(s) a favor do(s) município(s) de Almada, Barreiro, Cascais, Loures, Moita, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 1.407.129 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 58,54%. -----

**3. Proposta n.º 159/CEML/2016 – Aprovação do Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2017** -----

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa referiu que a proposta prevê, ao nível do mapa de pessoal, um acréscimo de três postos de trabalho: um especialista informática e dois técnicos superiores para Divisão de Planeamento e Coordenação, que serão essenciais ao desenvolvimento da competência da AML em matéria de transportes. -----

Deu de imediato a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, para apresentação do ponto. -----

O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano começou por referir que, no essencial, se preveem as seguintes receitas para a AML: -----

- Transferência do Orçamento do Estado, tendo por base a proposta de lei de Orçamento de Estado para 2017 – está prevista uma transferência de €1.672.902,00, representando cerca de 68,07% das receitas. -----

a. . .

. . m. área  
. . l. metropolitana  
. . de lisboa

- Contribuições dos Municípios – está previsto um montante de €592.049,00, o que representa cerca de 24,09% das receitas. -----

- POR LISBOA 2020/ Assistência Técnica – prevê-se que a AML, enquanto Organismo Intermédio, receba €187.000,00, que representam cerca de 7,61% das receitas. -----

De referir que as transferências do Orçamento de Estado têm vindo a descer muito intensamente desde 2006, tendo havido mais recentemente uma estagnação. A partir de 2016 passou a haver a transferência transitória relacionada com as competências transferidas para a AML em matéria autoridade de transportes. Isto significa que a AML recebe por via do Orçamento de Estado atualmente quase o mesmo que recebia em 2006, mas tem agora atribuições e competências três vezes maiores. -----

Relativamente às contribuições dos municípios, num total de €592.049,00, o critério de cálculo é conhecido (mantém-se inalterado desde 1991 e teve por base uma percentagem da participação de cada um no então designado FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro). De notar que os municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP) contribuem para a entidade intermunicipal com um total de 1,2 milhões de euros, ou seja, cerca do dobro. -----

Numa análise ao nível do País, comparando a AML com outras entidades intermunicipais, de destacar, por exemplo, que em termos de transferências totais (Orçamento de Estado + municípios *per capita*), em 2015, a AML tinha um rácio de metade da AMP e um terço do Algarve. -----

Para além disso, a proposta de Orçamento de Estado para 2017, prevê: ao abrigo das transferências previstas no art.º 61º (transferências para as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais), um montante de €544.226,00 para a AML e de €701.143,00 para a AMP; e ao abrigo do regime transitório de financiamento previsto na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, um montante de €1.143.898,00 para a AML e €908.420,00 para a AMP; ora, isto dá um total de transferências previstas do Orçamento de Estado para a AML de €1.688.124,00 e para a AMP de €1.609.563,00. De notar que a AML integra 18 municípios, tem 2,8 milhões de habitantes, 14 cidades e 2.900 Km², enquanto a AMP integra 17 municípios, tem 1,7 milhões de habitantes, 26 cidades (mas com uma ocupação bastante distinta das da AML) e 2040 Km². Há uma clara distorção em desfavor da AML. -----

Atentando à distribuição do FEF para os vários municípios da AML, sucede uma situação única no País: na AML há três municípios que, tendo em conta os seus índices socioeconómicos, não têm FEF - são eles Lisboa, Cascais e Oeiras. Quanto aos restantes municípios, as variações são positivas para todos os municípios – entre 6,43% e 35%. -----

- a. . . .
- . . m. área metropolitana de lisboa
- . l. . . .

Se fosse aplicado artigo 69º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiros das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), que está suspenso pelo Orçamento de Estado de 2016, a AML receberia 1% dos FEF dos municípios integrantes, o que apesar de haver três municípios sem FEF, representaria, mais 324 mil euros, a acrescer aos cerca de 592 mil euros. A situação relacionada com os três referidos municípios não seria mesmo assim resolvida.

Isto para dizer que os motivos da notória escassez de recursos orçamentais estão centrados no Orçamento de Estado e nas transferências dos municípios. De esclarecer, no entanto, que estas dificuldades não se devem ao exercício das novas atribuições e competências como Autoridade de Transportes porque felizmente a AML e os municípios não financiam, por agora, a gestão/funcionamento, nem as diversas participações financeiras, nem, muito menos, o investimento em equipamentos e infraestruturas. O exercício dessas atribuições e competências é assegurado pelo Orçamento de Estado pelo menos até 2017, sabendo-se que há intenção do Governo de continuar esse financiamento em anos posteriores. -----

Quanto ao mapa de pessoal, referiu que o vigente está preenchido apenas a 60%, o que significa que tem havido uma grande contenção ao nível da contratação. -----

Todo este quadro resulta num Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e num Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA) que apresentam um conjunto muito significativo de ações e de investimentos cuja execução está comprometida de uma forma radical, no montante de 1,68 milhões de euros que, não estando garantidos, se apresentam como financiamento não definido/ não assegurado. E os investimentos e ações a que se refere não são realizações supérfluas. Algumas delas estão relacionadas com a atividade fundamental da AML, e outra diz respeito à elaboração do inquérito à mobilidade, indispensável no âmbito das competências assumidas na área dos transportes; de notar, por exemplo, que para este inquérito à mobilidade já estiveram orçamentados, noutros tempos, cerca de 1,5 milhões de euros e atualmente estão 200 mil euros de financiamento não definido, pelo que será muito difícil que se consiga fazê-lo. A maioria das ações/ investimentos que podem estar comprometidos dizem respeito aos compromissos estabelecidos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), e que se relacionam com os fundos estruturais e de investimento europeus. Há prazos para apresentar candidaturas no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e no POR Lisboa, e se as verbas não estiverem orçamentadas, por lei não será possível à AML apresentar as candidaturas. O que significa que poderão existir candidaturas em risco, como por exemplo a da Implementação de Sistema de Vigilância Contra Incêndios no Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra e no Parque Natural da Arrábida, que

- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

tem já um grau de afinação muito grande, existem contactos com a Secretaria de Estado da Administração Interna no sentido de que haja uma entidade da Administração Central que fique com o equipamento (que exige exploração, manutenção e conservação), e que seria uma oportunidade única para desenvolver um projeto vital em termos patrimoniais, com um financiamento de 85%. O mesmo se passa com as seguintes candidaturas, entre outras: Elaboração e Monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas; Implementação de um Sistema de Aviso e Alerta de Tsunami para o Estuário do Tejo. ----- Acresce que presentemente a AML, enquanto autoridade de transportes e no âmbito dos contratos interadministrativos, tem no terreno, entre outras, uma atividade fundamental para a qualidade do serviço prestado às populações – a fiscalização autorizações provisórias rodoviárias – que poderá ficar também ela comprometida. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, na sequência da intervenção do Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, referiu que há uma reflexão que importa fazer – tendo em conta as suas diferenças, porque é que a transferência do Orçamento de Estado para a Área Metropolitana de Lisboa não é maior que a da Área Metropolitana do Porto? Porque é que existe essa desigualdade? Não será possível corrigir essa situação com o atual Governo? Tanto mais que as transferências de competências na área dos transportes, por exemplo, vão eventualmente ter um peso maior na AML no que no Porto. -----

**O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano** referiu que, de facto, se olharmos para a mobilidade na área metropolitana de Lisboa e respetivo sistema de transportes, são sistemas muito mais complexos do que os do Porto, pelo que seria expectável que isso se refletisse também nas transferências do Orçamento do Estado para a AML. -----

A Comissão Executiva tem trocado impressões sobre essa matéria, não é fácil encontrar uma saída para o problema, a não ser, e aproveitou para deixar essa nota ao Conselho Metropolitano, algum caminho que talvez haja a fazer na Assembleia da República, ainda em sede de Orçamento de Estado, salientando a excecional situação da AML, pois mais nenhuma entidade intermunicipal do País tem três municípios sem FEF. Da parte dos municípios, o Conselho Metropolitano será o local mais adequado para se fazer uma reflexão sobre a matéria. Terminou a sua intervenção referindo que a Comissão Executiva e os serviços farão tudo o que estiver ao seu alcance para responder aos grandes desafios que a AML enfrenta. No entanto, não quis deixar de assinalar essas questões problemáticas, sobretudo as que têm repercussão no nível da qualidade do serviço prestado, no território, às populações, relativamente às redes de transportes. Porque não basta conceder autorizações; é necessário depois verificar se os



- a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

horários, os percursos e o nível de serviço estão a ser cumpridos. Embora haja um modelo perspetivado de atuação indireta - de monitorização através de sistemas de informação geográfica - é sempre necessária a intervenção humana, até tendo em conta o processo de interação contraordenacional de índole fiscalizadora. Ora essa não está garantida.-----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** referiu que o debate sobre a matéria devia ter sido feito quando o Orçamento de estava a ser elaborado, para ainda se ir a tempo de alterar alguma coisa. Ainda assim, era importante que o Governo tomasse conhecimento formal da situação, até porque há uma enorme disparidade de critérios na atribuição de receitas, mesmo em relação aos municípios. E deu o exemplo de Sintra, que se aproxima dos 400 mil habitantes e recebe do Orçamento de Estado apenas 150 milhões de euros. -----

**O Conselho Metropolitano de Lisboa tomou conhecimento das questões levantadas pela Comissão Executiva, relacionadas com o orçamento da Área Metropolitana de Lisboa.** -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, não havendo mais intervenções, pôs a proposta a votação. -----

**A Proposta n.º 159/CEML/2016 – Aprovação do Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2017, foi aprovada por unanimidade com 15 voto(s) a favor do(s) município(s) de Almada, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.202.125 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 91,61%. -----**

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** passou de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos: -----

**4. Proposta n.º 160/CEML/2016 – Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Comissão Executiva -----**

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, não havendo intervenções/ pedidos de esclarecimento, pôs a proposta a votação. -----

**A Proposta n.º 160/CEML/2016 – Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Comissão Executiva, foi aprovada por unanimidade com 15 voto(s) a favor do(s) município(s) de Almada, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal,**

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

**Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.202.125 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 91,61%. -----**

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** passou de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos: -----

**5. Assuntos pendentes -----**

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** abordou as seguintes matéria, que tinham ficado pendentes da última reunião do Conselho Metropolitano: -----

- Proposta de Orçamento de Estado para 2017 -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** recordou que, na última reunião do Conselho Metropolitano, foi acordado solicitar à Comissão Executiva a preparação de uma pequena resenha sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2017, nas matérias que impactuam com as autarquias locais e com a sua representação na AML, para poder ser divulgada pelos seus membros do Conselho Metropolitano. Foram assinaladas desde logo algumas matérias que deveriam ser analisadas: o saneamento/águas, o Fundo de Apoio Municipal (FAM), a descentralização para os municípios (em áreas como a educação, a saúde, a segurança social, etc.,) que se não for devidamente acautelada pode constituir um “presente envenenado”. -----

Tinha sido também apontada a necessidade de analisar as transferências prevista no OE 2017 para a AML, tendo em conta as competências assumidas, que de resto foi o assunto debatido no ponto anterior. -----

Assim, questionou o Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano se as matérias estão já ultrapassadas ou se ainda se vai a tempo de fazer alguma reflexão. -----

**O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano** começou por referir que todos os presentes conhecem certamente a apreciação que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) fez sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2017. A AML fez uma breve análise desse documento da ANMP, que poderá remeter aos membros do Conselho Metropolitano, para eventualmente complementar a análise já efetuada em cada um dos municípios. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** agradeceu a disponibilidade demonstrada pelo Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, mas não quis deixar de referir que as análises da ANMP nem sempre têm o âmbito geral que seria desejável e necessário. -----

**Terminadas as intervenções sobre o tema, foi acordado que a Comissão Executiva enviará aos membros do Conselho Metropolitano de Lisboa uma síntese da breve análise que fez dos pareceres da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

- a. . . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

(ANMP) sobre a matéria, para eventualmente complementar as análises efetuadas por cada um dos municípios. -----

**O Sr. Presidente da CM Barreiro**, aproveitando o ponto sobre assuntos pendentes, usou da palavra para sugerir que fosse agendada uma discussão sobre fundos comunitários na Área Metropolitana de Lisboa, assim como sobre o processo de descentralização administrativa das áreas metropolitanas. -----

- Execução do Pacto/ Portugal 2020 -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** referiu que a temática fundos comunitários ficou também pendente da última reunião do Conselho Metropolitano, a propósito de um pedido de reunião do Sr. Presidente da CCDRLVT com alguns municípios, com vista à antecipação de projetos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML). -----

Entretanto houve também troca de correspondência entre o Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano e o Sr. Presidente da CCDRLVT sobre os equipamentos sociais. -----

Assim, e tendo em conta que há várias matérias a tratar, sugeriu que se convidasse o Sr. Presidente da CCDRLVT a estar presente numa reunião do Conselho Metropolitano para esse efeito, com a presença de todos os municípios, para se poderem colocar questões genéricas respeitantes à AML e questões específicas dos municípios. -----

**O Sr. Presidente da CM Barreiro** concordou com a sugestão de fazer uma reunião com todos os municípios para abordar as matérias relacionadas com os fundos comunitários, até porque há algumas dúvidas sobre matérias fora do PDCT-AML, como é o caso do POSEUR, que é necessário esclarecer. Assim, e tendo em conta que nomeadamente sobre as matérias relacionadas com o POSEUR o Sr. Presidente da CCDRLVT não estará em condições de responder às questões que se colocam, propôs que se convidasse para uma reunião o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Dr. Nelson de Souza, acompanhado do Sr. Presidente da CCDRLVT. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** manifestou o seu acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da CM Barreiro, tendo sugerido que com esse convite ao Senhor Secretário de Estado se enviasse uma agenda concreta dos temas a tratar. -----

**O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano** aproveitou o ponto para transmitir aos membros do Conselho Metropolitano que, no âmbito da agenda ao Pacto que delega na AML competências de organismo intermédio (OI), surgiram algumas preocupações, tendo dado como exemplo o facto de a Comissão Executiva, sobre grande pressão da CCDRLVT, aprovou

- a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

em 18/10/2016 os pareceres técnicos das candidaturas analisadas no âmbito dos Avisos das Prioridades de Investimento 6.3 - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património Natural e Cultural e 10.5 – Desenvolvimento das infraestruturas de ensino – infraestruturas educativas para o ensino escolar; sucede que já passou um mês sobre essa data e ainda não houve notícias da CCDRLVT sobre se as candidaturas foram ou não aprovadas. Em simultâneo, a AML vai recebendo eco de que os municípios estão a ser interpelados por técnicos da CCDRLVT a propósito dessas mesmas candidaturas! Esta situação leva a questionar qual o papel da AML enquanto OI? -----

**Neste momento saiu o Sr. Presidente da CM Lisboa tendo-se alterado o quórum, passando a estar presentes 14 dos 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Almada, Barreiro, Cascais, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, e 1.693.278 dos eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 70,44 %.** -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, a esse propósito, referiu que há outras situações estranhas que merecem ser assinaladas para serem abordadas nessa reunião com o Senhor Secretário de Estado, como é o caso da alteração do Aviso de concurso para Investimentos em infraestruturas de Saúde, em que o prazo para apresentação de candidaturas foi alargado até 30/11/2016. Ora, tendo em conta o novo prazo, algumas Câmaras Municipais aproveitaram para estudar melhor alguns dos projetos. Posteriormente foram surpreendidos pelo Sr. Presidente da CCDRLVT informando que não foi feito reforço na programação, pelo que as candidaturas que forem apresentadas nessa fase poderão ver as verbas já esgotadas, o que não se compreende. Então e o mérito dos projetos? Qual a metodologia a aplicar na hierarquização e posteriormente na atribuição de verbas?-----

**O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano** usou ainda da palavra para recordar que, quando o Conselho Metropolitano entenda haver condições, em termos práticos e executivos seria bom que a AML designasse o seu representante na Comissão Diretiva do PO Lisboa 2020, para poder acompanhar de perto essas situações. -----

**O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa** referiu que, na sequência de um compromisso assumido pelo então presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa junto do Sr. Presidente da CM Barreiro, o novo representante da AML na Comissão Diretiva do PO Lisboa 2020 será indicado pela força política a que este último está vinculado, tendo-lhe solicitado que diligenciasse nesse sentido. -----

- a. . . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

Terminadas as intervenções sobre o tema, foi acordado convidar o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Dr. Nelson de Souza, acompanhado do Sr. Presidente da CCDRLVT e de quem mais entendesse, a reunir com o Conselho Metropolitano de Lisboa apenas para abordar as matérias relacionadas com os fundos comunitários – Portugal 2020. -----

Foi ainda acordado solicitar ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, para, tendo em conta os problemas identificados, elaborar uma agenda para a reunião, a propor ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão. -----

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, ainda em resposta à questão levantada pelo Sr. Presidente da CM Barreiro acerca do processo de descentralização administrativa das áreas metropolitanas, informou que Senhor Primeiro-Ministro lhe transmitiu que se pretende que a nova proposta de configuração das áreas metropolitanas seja apresentada em conjunto pelas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto aos grupos parlamentares. -----

Entre as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto tem havido uma base interessante de diálogo. A AML já deu parecer sobre a matéria quando foi solicitada, e poderá revisitá-lo assim que se considere pertinente. Supõe-se que o Governo/ o Senhor Ministro Adjunto, agendará uma reunião com as duas áreas metropolitanas para analisar a possibilidade de se trabalhar uma posição comum. -----

Não havendo mais intervenções, passou de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos:

#### **6. Informações sobre a atividade da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa**

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa deu a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano. -----

O Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano começou por informar que prosseguem a bom ritmo os trabalhos de cooperação entre a AML, a Secretaria de Estado do Ambiente e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), com o objetivo de definir, tão cedo quanto possível, as compensações financeiras aos operadores rodoviários por integração no passe social intermodal. -----

Esse trabalho vem sendo desenvolvido há cerca de três meses e o Governo tinha intenção de produzir um despacho que clarificasse as compensações financeiras por passe intermodal de 2014 a 2016, até 2019. Entretanto, surgiu um novo relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre o despacho 8946A/2015, homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto do

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

Tesouro e das Finanças, que veio reforçar a necessidade de se alterar o referido Despacho. Assim, as três entidades já referidas estão a trabalhar para encontrar uma solução, havendo já uma proposta iniciada mutuamente pela Secretaria de Estado e pela AML, no sentido de se obter uma forma mais sustentada das comparticipações financeiras por passe intermodal de natureza social. De clarificar que a expressão “social” neste contexto se aplica do ponto de vista da racionalidade e da sustentabilidade da solução do modelo de mobilidade, melhorado através do incremento da intermodalidade. -----

Esta matéria tem tido avanços e recuos desde 2004, sem uma base transparente nem racional. Pretende-se agora que o modelo que está a ser proposto resolva o problema de 2014 a 2016, e se os municípios e a AML assim o entenderem, resolva também o problema de 2017, permitindo, uma ampliação da área de impacto do passe intermodal social a toda a Área Metropolitana de Lisboa. Será necessário garantir orçamento para tal aumento em 2017. Ora, para 2017, o Orçamento de Estado prevê 6,7 milhões de euros; no modelo que está a ser trabalhado com a Secretaria de Estado são apontados valores que podem chegar aos 4,5 milhões de euros, o que é muito superior ao que estava previsto no Despacho n.º 8946-A/2015, quase duplicando a possibilidade de compensação aos operadores. -----

A questão está colocada pela Secretaria de Estado aos operadores, e espera-se que haja a adequada ponderação e responsabilidade, pois se a ampliação do sistema intermodal a toda a AML levasse à necessidade de compensações financeiras de 12 ou 14 milhões de euros, o Orçamento de Estado 2017 não dispõe desses montantes, e, com elevada probabilidade, não serão os municípios ou os utentes a pagar a diferença. -----

Logo que haja uma proposta concreta de texto para o despacho será apreciado pela Comissão Executiva com posterior aprovação do Conselho Metropolitano, pelo que chamou a atenção dos membros do Conselho Metropolitano para a eventual necessidade de realizar uma reunião extraordinária do órgão deliberativo da AML, para tratar essa matéria com urgência, para as verbas previstas em Orçamento de Estado relativas a 2014, 2015 e 2016 poderem ser transferidas. -----

**O Conselho Metropolitano de Lisboa tomou conhecimento da informação transmitida pelo Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, acerca dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), em matéria das compensações financeiras aos operadores rodoviários,**

a. . .  
. . m. área metropolitana  
. l. . de lisboa

tendo ficado alertados para a eventual necessidade de realização de uma reunião extraordinária do órgão para abordar a matéria. -----

Foi ainda distribuída ao Conselho Metropolitano a seguinte documentação: -----  
- Relação respeitante aos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 2016/10/15 a 2016/11/11. -----

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, não havendo mais intervenções, passou de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos: -----

**7. Outros assuntos do interesse da Área Metropolitana de Lisboa-----**

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa referiu que esteve presente, a convite da CCDRLVT, na iniciativa “Cinco Regiões, Mais Investimento”, realizada no passado dia 02 de novembro, e que contou com a participação do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, e o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Dr. Nelson Souza.-----

Nesse evento foram transmitidas aos presentes as deliberações da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, que entretanto também foram remetidas pela ANMP e distribuídas para conhecimento dos membros do Conselho Metropolitano, e que atualmente já estão disponíveis na sua versão final, assinadas pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, no site do Portugal 2020. -----

Essas deliberações são, no fundo, as seguintes: -----

- Medidas de simplificação de Investimento no âmbito Municipal -----

1. Substituição da entrega dos comprovativos de admissibilidade por declaração única subscrita pelo Presidente da Câmara. -----

2. Flexibilização no nível de maturidade exigido. -----

3. Flexibilização nos Pareceres Externos. -----

- Operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal: -----

1. Será aplicada uma taxa de majoração na dotação contratada no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), se cumpridas as seguintes condições: -----

a) Aprovação de pelo menos uma operação PEDU ou PARU; -----

b) Submissão de pedidos de pagamento que perfaçam uma taxa de execução superior a 15% da despesa elegível de uma operação PEDU ou PARU. -----

a. . .

. . m. área  
metropolitana  
. l. . de lisboa

2. A aplicação da majoração será formalizada através de celebração de adenda ao contrato PEDU ou PARU, após verificação cumulativa das condições de acesso referidas no ponto anterior. -----

3. Caso a aprovação das majorações anteriormente referidas implique a ultrapassagem das dotações orçamentais existentes, ficam as Autoridades de Gestão autorizadas a ultrapassá-las no montante necessário. -----

Referiu que nessa iniciativa aproveitou para abordar a questão da possibilidade do Financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI), colocada na última reunião do Conselho Metropolitano a propósito da dificuldade que se coloca a alguns municípios na contraparte do investimento de projetos do Portugal 2020. Ora, como foi visto na última reunião, o BEI concede diretamente empréstimos de valor superior a 25 milhões de euros; quando se trata de empréstimos mais pequenos, abre linhas de crédito para instituições financeiras que, por sua vez, emprestam o dinheiro aos interessados. Nessa sequência, o Governo disponibilizou-se a contactar o BEI no sentido de arranjar um regime específico para financiar as autarquias. Importa agora ir acompanhando a matéria, sendo essa mais uma questão para colocar ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão quando reunir com o Conselho Metropolitano, para se saber se entretanto o Governo já fez algumas diligências nesse sentido. -----

Nessa mesma oportunidade, levantou ainda a questão relacionada com o facto do financiamento para a eficiência energética (que no caso dos municípios é de 50% FEDER e do POSEUR 85% Fundo de Coesão), ser reembolsável e não a fundo perdido. O Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão comprometeu-se a colocar essa questão a Bruxelas, sendo também esse um assunto para abordar quando o Senhor Secretário de Estado reunir com o Conselho Metropolitano. -----

Não havendo mais intervenções, passou de imediato ao último ponto da ordem de trabalhos: -

#### **8. Aprovação da ata em minuta** -----

**A ata foi aprovada em minuta por unanimidade com 14 voto(s) a favor do(s) município(s) de Almada, Barreiro, Cascais, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 1.693.278 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 70,44%. -----**

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57º, aplicável por força do estatuído no artigo 104º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente





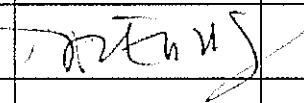
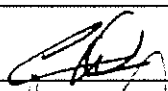
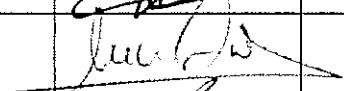
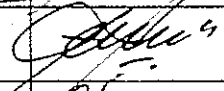

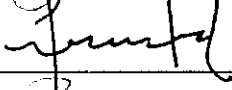
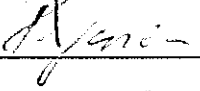
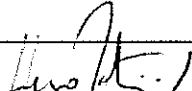
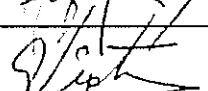
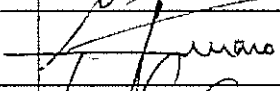

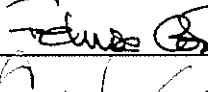
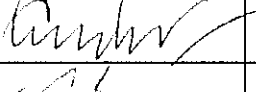
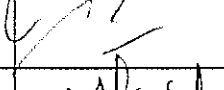
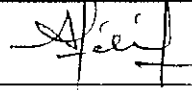


a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

**LISTA DE PRESENCAS**  
**- CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA -**


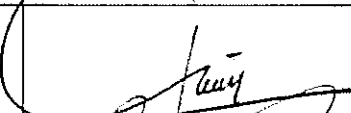
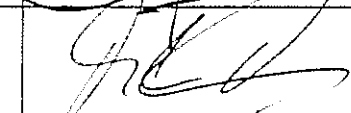
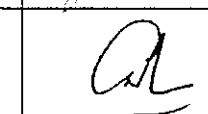
Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2016 – 10h30

MUNICÍPIO	NOME	RÚBRICA	OBSERVAÇÕES
ALCOCHETE	LUÍS FRANCO		
ALMADA	JOAQUIM JUDAS		
AMADORA	CARLA TAVARES		
BARREIRO	CARLOS HUMBERTO CARVALHO		
CASCAIS	CARLOS CARREIRAS		Vereadora Paula Gomes da Silva
LISBOA	FERNANDO MEDINA		
LOURES	BERNARDINO SOARES		
MAFRA	HÉLDER SOUSA SILVA		
MOITA	RUI GARCIA		
MONTIJO	NUNO CANTA		
ODIVELAS	HUGO MARTINS		
OEIRAS	PAULO VISTAS		
PALMELA	ALVARO AMARO		
SEIXAL	JOAQUIM DOS SANTOS		
SESIMBRA	AUGUSTO PÓLVORA		Vice-Presidente Felicía Costa
SETÚBAL	MARIA DAS DORES MEIRA		Vice-Presidente André Martins
SINTRA	BASÍLIO HORTA		
V. F. XIRA	ALBERTO MESQUITA		Vereador António Félix

- a. . .  
 . . m. área  
 metropolitana  
 . l. . de lisboa

**LISTA DE PRESENÇAS**  
**- COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE LISBOA -**

**Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa**  
**17 de novembro de 2016 – 10h30**

NOME	RUBRICA
Demétrio Alves <b>Primeiro-Secretário Metropolitano</b>	
João Pedro de Campos Domingues <b>Secretário Metropolitano Executivo</b>	
Filipe Eduardo Miranda Ferreira <b>Secretário Metropolitano Executivo</b>	
Carlos Alberto Picanço dos Santos <b>Secretário Metropolitano Não Executivo</b>	
Emanuel de Jesus Colaço Costa <b>Secretário Metropolitano Não Executivo</b>	